

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007644-75.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. O Dr. Maurício Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, **FAZ SABER** a **EDUARDO DE FARIAS CASTRO** (CPF:161.617.678-48) que nos autos da Ação de Execução ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** procedeu-se a penhora sob ativos financeiros nos valores de R\$ 316,80(07/2023) e R\$ 909,47(10/2024).Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação às penhoras, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de maio de 2025.

**4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034671-23.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DMO DESIGN LTDA**, CNPJ 05783286000142, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese a cobrança de 503.860,39 (setembro/2022), em decorrência de inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pelas partes no Contrato sob o nº348/5900204, vencido e não pago pela ré, e ainda as que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS****RESUMO DE EDITAL****EDITAL Nº 30/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL E OUTRAS ESTRUTURAS PARA SEREM USADAS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. ABERTURA DIA: 06 de junho de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 22/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br. Santa Cruz das Palmeiras, 21 de maio de 2025. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Aviso de REABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 018/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 037/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de higiene e limpeza para atender a demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e da Autarquia Municipal SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com entregas parceladas e eventuais pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Reabertura das Propostas: 03/06/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

SENTENÇA - Processo Digital nº: 1007038-16.2023.8.26.0010 - Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - Requerente: Adriana Bezulle e outro - Requerido: Eunice Luiz - Prioridade Idosa - Tramitação prioritária. Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA. Vistos. DISPOSITIVO, Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito autoral para DECRETAR a interdição parcial de EUNICE LUIZ declarando-a(o) relativamente incapaz apenas e tão somente para a prática dos atos patrimoniais e negociais, ainda que de mera administração (art. 4º, III, do CC c/c art. 85, "caput", Lei nº 13.146/15), de acordo com o art. 1.775 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 755, I, do CPC, nomeando-lhe como curadora definitiva, o(a) Sr.(a) FABIANA FRIZZO. A causa da interdição é doença de Alzheimer (CID10 G30). Considerando o patrimônio da parte requerida, devesse o(a) curador(a) prestar contas semestralmente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela rede mundial de computadores, no site deste Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, além da publicação na imprensa local por uma vez e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, tudo em conformidade ao disposto no artigo 755, §3º, do CPC. Expeça-se a certidão para registro desta sentença no Cartório competente, em cumprimento aos artigos 92 e 93, da Lei nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos), publicando-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, nos termos do edital os nomes da interditada e de seu curador, apontando a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 755, §3º do CPC. Servirá a presente sentença, assinada por este magistrado digitalmente, como mandado de averbação. A autenticidade pode ser verificada no site do Tribunal de Justiça na página <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>. Ainda, esta sentença, assinada digitalmente, e desde que acompanhada da respectiva certidão de trânsito em julgado, servirá como certidão de curador definitivo para todos os fins. Custas conforme a Lei. Sem honorários, dada a natureza necessária deste feito. Transita em julgado, certifique-se e arquivem-se oportunamente os autos. Ciência às partes e ao M.P. P.R.I. RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO. São Paulo, 20 de maio de 2025.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº 1042457-21.2023.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS - FAZ SABER a(o) TÂNIA MARA FERREIRA FIGUEIREDO LUZ, CPF 007.277.398-75, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Aparecida Ferreira Alves e outros, em relação aos bens deixados pelo "de cujus" João Ferreira, CPF 291.406.018-11. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; recluir contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010560-55.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 2468550000150, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de WALTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, alegando, em síntese, que inadimplido(a) o(a) "Nota Fiscal nº 116 - R\$ 7.980,00 e nº 157 - R\$ 11.980,00". Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o término de Pente; deste deflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute E 159°54'28"5", até encontrar o ponto 3, até aqui confrontando com o lote com edificação de nº 1270; deste deflete-se à direita e segue-se por 5,00 metros com azimute S 249°54'28" W até encontrar com o ponto 4, confrontando com o lote nº29 da Rua Antônio Silva Saladino. A partir deste reflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute N 340°54'28" E encontrando novamente com o ponto 1, que se deu origem a essa poligonal totalizando a área de 200,00 metros quadrados; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de janeiro de 2025. P-21e22/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007771-72.2023.8.26.0271. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francieli de Oliveira Prado (CNPJ: 24.330.445/0001-06) na pessoa de seu representante legal e Francieli de Oliveira Souza que também assina Francieli de Oliveira Prado (CPF: 321.215.068-88) que Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 27.401,83 (10/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 324917. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093263-94.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Kamel Issa Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093263-94.2022.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1093263-94.2022.8.26.0100, que neste Juízo corre seus trâmites, em que é executada KAMEL ISSA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ 21.469.808/0001-92, endereço de sede desconhecido. Tendo sido exauridas todas as tentativas de localização de sua sede, sem que se tenha logrado êxito em localizar seu paradeiro, e como esteja em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida sua citação pelo presente edital, nos termos do previsto pelo artigo 256, II do CPC, para, no prazo de 3 (três) dias pagar o débito exequendo que, atualizado, remonta ao total de R\$ 1.147.545,16, sob pena de serem arremastados tantos bens quanto bastem, na conformidade do previsto pelo artigo 830 do CPC. Fica a executada ciente de que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá opor embargos à execução, conforme previsto pelo artigo 915 do CPC, quando, então, silente, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Autos nº 1020201-66.2024.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos - SP, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS que a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A ajuizou Ação de Constituição de Servidão Administrativa em face de GOODMAN GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com o intento de constituir servidão administrativa sobre 14.854,68 m² e 5.344,73 m² para a instalação de linhas de transmissão e sobre 3.957,24 m² para a criação de acessos, na área objeto da Matrícula nº 167.961, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP, com escora nas Resoluções nº 13.097, de 16 de novembro de 2022, e nº 14.891, de 03 de outubro de 2023. Para o levantamento de 100% da indenização prévia fixada, foi determinada a expedição deste edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037277-58.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) VAI TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, CNPJ 28944402000163, **FLINTER CONTINENTAL INVESTMENTS LLC**, **NA PESSOA DE WANIR CAIAIA BRAGA**, **BEM COMO O PRÓPRIO WANIR CAIAIA BRAGA**, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Dmello Rego Sociedade de Advocacia, alegando em síntese: a Cobrança de honorários no valor de R\$ 318.018,22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROC. 086/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEL "Prof.ª Aline Rodrigues Soares" - Dracena/SP. Data da sessão: 06/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br/secretaria/educacao>. 20 de maio de 2025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROC. 096/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 037/2025, cujo objeto é: Aquisição de carnes para serem utilizadas na alimentação escolar da Prefeitura Municipal de Dracena/SP em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 04/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br/secretaria/educacao>. 21 de maio de 2025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO toma público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.001/2025, do tipo menor preço, processo nº 8510.2025/0000283-9, destinado à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de papelaria para a Fundação Teatro Municipal de São Paulo (FTMSP). A abertura da sessão pública do pregão ocorrerá no dia 04/06/2025, às 09h00m (horário de Brasília), através da plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), onde poderão ser obtidos o edital e seus anexos (UASG: 926360).

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP**

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação do executado e depositário ESPÓLIO DE JOSE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, representado por EMÍLIA CARDOSO DE ARAÚJO, inscrita no CPF/ME sob o nº 165.502.158-38. A Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por LOURDES PEREIRA DA SILVA em face de ESPÓLIO DE JOSE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS - Processo nº 1004484-52.2017.8.26.0302 - Controle nº 295/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão [www.megalhões.com.br](http://www.megalhões.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito no e-mail [visita@megalhoes.com.br](mailto:visita@megalhoes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megalhoes.com.br](http://www.megalhoes.com.br), e o 1º Leilão terá início no dia 30/05/2025 às 14:30 h e se encerrará dia 02/06/2025 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 02/06/2025 às 14:31 h e se encerrará no dia 23/06/2025 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerele Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da copropriedade alheia a execução recai sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: [contato@megalhoes.com.br](mailto:contato@megalhoes.com.br), antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGIUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **Observação:** Cumpra informar sua conformidade decisão de fls. 550/581 dos autos, deve ser apresentada a mensão Emilia Cardoso de Araujo, determinando processo 1015085-28.2023.8.26.0302. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalhoes.com.br](http://www.megalhoes.com.br). **DOS DEBITOS** - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão eletrônico nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalhoes.com.br](http://www.megalhoes.com.br), no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 28.614 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP - IMÓVEL:** O lote de terreno sob o nº 06, da quadra nº 13, situado na Rua Graça Aranha, lado ímpar, no loteamento denominado Jardim Icaray, nesta cidade, distrito município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a referida Rua Graça Aranha, pelo direito de quem do imóvel oha para a rua confronta com o lote nº 05, lado esquerdo com o lote nº 07, e nos fundos com o lote nº 19, todos da 13, distando pelo lado esquerdo 116,00 metros da Rua Sérgio Mendes. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls. 572 dos autos** que o sobre o terreno do imóvel desta matrícula foi edificada uma casa assobradada, com construções de pavimento térreo de 128,39m2 e de pavimento superior de 86,91m2, totalizando 195,30m2 de construção. Contribuinte nº 3.11.00.14.008.0176.00.00. Valor da Avaliação de Imóvel: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para maio de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação às fls. 649 no valor de R\$ 432.918,59 (noventros e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Araçatuba, 31 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003079-07.2024.8.26.0176. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Banco Santander - Brasil S.A. Executado: Arte Transportadora Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003079-07.2024.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Arte Transportadora Ltda EPP (CNPJ: 10.909.211/0001-03), José Renato da Silva (CPF: 610.957.454-68) e Vamberto Barbosa de Medeiros (CPF: 569.622.744-91), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 278.968,49 (outubro de 2024). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 09/01/2025. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004880-14.2019.8.26.0176. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Adegá Gonçalves Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004880-14.2019.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adegá Gonçalves Eireli Epp (CNPJ: 28.971.840/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 120.776,57 (agosto de 2019), decorrente da concessão de crédito, usufruído pela ré como Capital de Giro, mediante a utilização vinculada a conta corrente 50.765, junto à agência 2.096. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os autos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de maio de 2025.

1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004341-74.2021.8.26.0565. A Dra. Erika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Faz Saber a Cristiane de Jesus Franquez Maximo da Fonseca (CPF: 141.646.178-70), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 6.094,55 (junho de 2021), decorrente da emissão de notas promissórias em 4 parcelas de R\$ 1.235,94. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais.



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0037498-87.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Lucas Shen dos Santos. Executado: Atlas Serviços Em Ativos Digitais Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037498-87.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) LEILA HASSEEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ. 31.049.719/0001-40, Atlas Proj Tecnologia Eireli CNPJ. 26.768.698/0001-83, Atlas Serviços – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda CNPJ. 30.608.097/0001-80, Atlas Quantum – Serviço de Intermediação de Ativos CNPJ. 30.607.948/0001-70 e Rodrigo Marques dos Santos CPF.262.301.848-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lucas Shen dos Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 667.754,72 (agosto/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004680-65.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas. Requerente: Cassio Ciampolini Sampaio Barros. Requerido: Mariana Torres da Silva. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004680-65.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mariana Torres da Silva ME (CNPJ. 32.454.079/0001-17), que Cássio Ciampolini Sampaio Barros lhe ajuizou ação de Tutela de Urgência em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela de urgência em caráter antecedente para determinar a sustação dos protestos em nome do Autor, oficiando ao 9º, 6º, 10º e 3º Tabelionato de Protesto desta Capital/SP, referente aos títulos sob protocolos nºs 183 – 9/1/2024, 0684-30/01/2024-60, 0472-30/01/2024-60, 0040 – 08/02/2024-6, 0112-07/02/2024, referente ao título 540003 e 0200-28/02/2024-0, ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente, para declarar a nulidade dos protestos realizados, tornando a tutela antecipada em definitiva, além da condenação da requerida ao pagamento de honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006016-29.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcos da Silva Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006016-29.2019.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a) MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS DA SILVA GONCALVES, Brasileiro, CPF 346.818.038-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 6.664,04 (maio de 2019), decorrente dos contratos de empréstimo pessoal nºs 321506336 e 331930217. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0039666-65.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Confissão/Composição de Dívida. Requerente: Adolfo Freitas Neto. Requerido: Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0039666-65.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo Ltda (CNPJ. 57.807.236/0001-51), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Adolfo Freitas Neto, em face de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, exped-se EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1054224-59.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Orlando Januário de Carvalho. Requerido: Gilberto de Moraes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1054224-59.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDICARD GONCALVES DOS SANTOS, Brasileiro, RG 5745996, CPF 50831313920, e CARMEN LIDIA MORAES DOS SANTOS, Brasileira, RG 10.760.534, CPF 195.811.688-26, ambos com endereço à Avenida João Del Papa, 55, Apto. 121, Bloco 12, I.A.P.I., CEP 06238-020, Osasco, SP herdeiros e sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Orlando Januário de Carvalho, objetivando a adjudicação do imóvel situado na Avenida Guarapiranga, nº 1802, Apto. 31, Bloco I, Edifício Pálar I, São Paulo/SP, CEP: 0401-020, objeto da matrícula nº 120.584 junto ao 11º CRI de São Paulo/SP, adjuindo pelo requerente através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações Relativos à Imóvel com Ônus Hipotecário, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1038660-53.2017.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Aas Print Indústria e Comércio de Etiquetas S/A. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1038660-53.2017.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Alexandre Rodrigues Silva (CPF. 128.958.798-18) e Adriana de Almeida (CPF. 292.047.658-01), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 357.154,36 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 10936785. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se este edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040314-59.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Hoje Sistemas de Informática Ltda. Requerido: Gerp Serviços de Marketing. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040314-59.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Júnior, FAZ SABER a GERP SERVIÇOS DE MARKETING, CNPJ 27820455000100, que Hoje Sistemas de Informática Ltda lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 4.426,24 (JAN/2023), decorrente da Nota Fiscal 9551, emitida em 01/06/2022, relativa aos serviços de tecnologia e comunicação prestados em maio de 2022 (01/05/2022 a 31/05/2022), no valor de R\$4.353,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos, sob pena de se converter o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. SP, 11/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088746-85.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRÁDESCO S/A. Requerido: Mohamad Wael Assad Ahmad. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088746-85.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) LEILA HASSEEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMAD WAEEL ASSAD AHMAD, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF: 452.309.148-07, com endereço à Rua Maria Marcolina, 804, Apto 31, Brás, CEP 03011-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRÁDESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 40.523,97 (agosto de 2018), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1154271-38.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Douglas Spina. Executado: Alexandre de Camargo Rodrigues Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1154271-38.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DE CAMARGO RODRIGUES MOREIRA, CPF 236.002.979-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Douglas Spina, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 242.236,26 (setembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1182884-68.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados. Executado: Adina Emilietta Bolognini Palla. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1182884-68.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, FAZ SABER a ADINA EMILIETTA BOLOGNINI PALLA, CPF 006.147.018-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados, objetivando o recebimento de R\$ 670.308,33 (dezembro/2023), representado pelo instrumento de confissão de dívida, oriundo do contrato de prestação de serviços firmado com a finalidade de, através da atuação profissional dos seus sócios, representá-la nos autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de Zelinda Carolina Assunta Bolognini Palla, processo nº 1093287-06.2014.8.26.0100 em curso na 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, acrescidos de custas e honorários do advogado, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de maio de 2025.

#### ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **RENAN DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 237.864.198-25-SP, CPF: 237.864.198-25 - RG: 381442068, Endereço: Rua ITAPEVI, Número 32, Bairro VILA MENCK, Cidade OSASCO / SP CEP: 06270-270, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rod. Anhanguera, KM 17 - Vila Jaraguá, São Simão - SP, 05112-000, compareça ao nosso Departamento Especial no prazo de 72 horas. Osgando esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 12/04/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 20/05/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0011378-86.2010.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Jardim Paulista. Requerido: Luiz Augusto de Souza Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011378-86.2010.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a) João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Augusto de Souza Lima (CPF. 261.424.978-57), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Residencial Jardim Paulista, para que se manifeste acerca do laudo de avaliação apresentado pelo perito judicial às fls. 297/334 dos autos digitais, o qual avaliou o apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Quaresmeira (Edifício B), integrante do Residencial Jardim Paulista, situado na Rua Crubixá, nº 200, no 41º Subdistrito - Cangaíba, matriculado sob nº 46334 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, em R\$ 245.000,00, em julho de 2018. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022676-47.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a) Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mauricio Augusto Vieira, CPF/CNPJ 11509786864, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A., com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro, nº 012.632.159. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 100.880,30, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá(o) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A ação pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1036224-47.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: MCL Administração de Recursos Humanos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036224-47.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MCL ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ (02.521.510/0001-30), MARCOS ANTONIO BOLONHEZ, (CPF 030.902.658-00), e CATARINA FERNANDES BURACAS BOLONHEZ, (CPF 039.085.518-97), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 2.028.154,12 (março de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.708. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120788-22.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercadinho Terra Mar Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1120788-22.2020.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gilvan Costa dos Reis (CPF. 897.421.175-00), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 299.828,61 (novoembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005400405, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Cartão de Crédito/Débito. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se este edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12/05/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1023188-70.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHUMI-NO-IE COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.625.396/0001-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Janome do Brasil Comercio de Maquinas Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 475.453,07 decorrente a confissão de dívida contratada em 27/09/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após os 20 dias supra paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% ao mês. Fica intimada, também da penhora que recau sobre imóvel matrícula nº 88.836 do CRI da Praia Grande, da co-executada Katia Aparecida Gomes Farone. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de Maio de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **22/05/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

